



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00104/2016

29/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 498/2016, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR a cessão da servidora **KÁTIA ROSANA COUTO SOARES**, Técnica Judiciária - Área Administrativa - Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Código CJ-3, da 11ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Monteiro, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - REVOGAR a Portaria nº 52/2016, de 16/02/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 17/02/2016, que autorizou a cessão da referida servidora à Subseção Judiciária de Sousa, da Seccional paraibana.

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE